

250  
24



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 004/02
---------------------------	-----------

FIRMADO COM 

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
-------------------------

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

-
---

CÓDIGO: 

00402
-------

 OBJETO: 

Área nas Unidades II e III
----------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

07/03/2020
------------

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
RM = Remuneração mensal (Contratada)	
$RMC = \frac{5.463,415}{1.849,780} \times 87,36$	jan-20 jan-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	195,35%
Valor Reajustado :	258,02

Belo Horizonte, 11 fevereiro, 2020

  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG

Emal em  
13/02/2020  
Tupia de